Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026

Tarifaço de Trump pode causar efeito reverso no Brasil e reduzir o preço do café; veja impactos

Produto é um dos cinco mais exportados do País, mas convive com valor elevado nas prateleiras dos supermercados brasileiros em 2025

Os brasileiros que consomem **café** podem ser beneficiados com o **tarifaço** do governo do presidente Donald Trump. A alta de 50% nas exportações para os Estados Unidos deve aumentar a oferta do produto no mercado nacional e, consequentemente, reduzir os preços nas prateleiras.

Conforme o economista Robson Gonçalves, professor de MBAs da FGV, a tendência é que os exportadores brasileiros não consigam comercializar o produto sobretaxado para os Estados Unidos, gerando mais estoque nacionalmente. Isso poderá implicar uma queda expressiva no preço do café.

Essa produção excedente deve ser desviada para o mercado interno e se espera uma redução do preço do café aqui para os consumidores brasileiros, porque o aumento foi muito significativo em função da escassez global de café", avalia.

Robson Gonçalves
Economista e professor de MBAs da FGV

Nos últimos meses, o preço do café, tanto no mercado interno quanto mundialmente, disparou, chegando a ultrapassar, nos supermercados brasileiros, os **R$ 20** em um pacote de 250 gramas.

A elevação ocorreu devido à quebra da safra causada por **questões climáticas**, aliadas ao aumento da **demanda global**.

O professor João Mário de França, do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará (Caen/UFC), também avalia que, diante da forte alta no preço do café nos últimos tempos, seria mais estratégico que os exportadores buscassem outros mercados internacionais livres dessa taxação.

"Em caso de manutenção das tarifas, é natural haver uma maior diversificação do destino, e uma parte pode ser **absorvida também no mercado doméstico**, fazendo com que ocorra alguma redução de preços", frisa.

Com tarifaço, preço do café cairá no Brasil e subirá nos EUA



Legenda: Preço do café pode baixar no Brasil caso a taxação de Trump se mantenha

Foto: Governo de São Paulo/Divulgação

O economista Robson Gonçalves observa que o café está entre as commodities produzidas em vários países e exportadas para os Estados Unidos. Nesse cenário, destaca, o impacto esperado é o aumento do preço do café em território norte-americano, devido à escassez prevista.

Os EUA não têm uma produção cafeicultora em larga escala como o Brasil, o Vietnã e a Colômbia, os três principais produtores mundiais. Essa questão deve dificultar ainda mais a presença do produto na mesa dos estadunidenses.

Para o professor João Mário de França, caso a taxação anunciada por Trump seja mantida, as vendas do território brasileiro para o país norte-americano deverão cair drasticamente.

"A nova tarifa de 50% deve reduzir o volume exportado de café para os Estados Unidos, já que essa nova alíquota representa um aumento de 400% no imposto cobrado que antes tinha taxação de 10%. O Brasil é o principal fornecedor para o mercado americano com mais de 30% do *market share*", pondera

"Não são somente os produtores nacionais devem perder, mas o consumidor americano também, que será onerado com o possível encarecimento do produto, além da própria economia dos Estados Unidos, já que eles importam o café e agregam valor na industrialização", completa.

Negociações e novos mercados: o que o agronegócio brasileiro fará após o tarifaço



Legenda: Café exportado do Brasil deve atingir outros mercados internacionais

Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN

Na avaliação do economista João Mário de França, a imposição pelo governo dos EUA de uma taxa de 50% sobre as exportações brasileiras não deve ser mantida de forma tão rígida, sendo o café um dos principais motivos para auxiliar nas negociações.

"Deve ocorrer algum tipo de negociação entre associações comerciais ligadas ao café dos dois países para que esse produto entre nas exceções do governo americano que se beneficiam de isenção de tarifa", considera.

Um dos possíveis destinos seria a **China**, principal parceira comercial das exportações brasileiras, mas que não está nem entre os 20 maiores compradores de café nacional. Para o professor da UFC, o país asiático pode receber parte desses grãos.

"É uma possibilidade na busca da ampliação de outros mercados, e a China já tem se tornado um mercado para exportação de café cada vez mais importante, devido ao crescente consumo em cafeterias e à demanda por produtos com maior valor agregado, como o café torrado e moído", analisa.

Robson Gonçalves, no entanto, acredita que a China não deve receber esse excedente de produção. "Não acredito que a China vá comprar mais café do Brasil porque a gente está com esse excedente de produção. O consumo chinês já está bem atendido, não tem porque haver uma ampliação", diz.

Ele ainda relembra o episódio do primeiro governo de Getúlio Vargas no Brasil (1930–1945), quando **mais de 70 milhões de sacas foram queimadas** no País para conter a queda nos preços do café, causados pela Grande Depressão, como ficou conhecida a crise financeira de 1929 nos Estados Unidos.

"Queima de sacas de café só se for um truque de marketing dos produtores. Mas na década de 1930, o governo brasileiro comprava e queimava. O governo brasileiro não vai comprar café e queimar café em 2025, quase 100 anos depois daqueles episódios do governo Vargas", afirma Robson Gonçalves.

Brasil lidera produção mundial de café

Mundialmente, o Brasil é, de longe, um dos principais destaques históricos na produção do grão. Conforme dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, na sigla em inglês), a expectativa é de que a safra de café no planeta de 2024/2025 chegue a **175 milhões de sacas**.

O Brasil, sozinho, é responsável por 38% de toda a produção, com 66,3 milhões de sacas na atual safra. Isso é mais do que o dobro do segundo maior produtor mundial, o **Vietnã**, com 30 milhões de sacas do grão.

Nas exportações brasileiras, o principal destino do café nacional é justamente os Estados Unidos. Dados do **ComexStat**, plataforma do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) mostram que, no primeiro semestre deste ano, o território estadunidense recebeu quase US$ 1,2 bilhão (R$ 6,7 bilhões na conversão atual) em café.

A Flourish table

O produto 'café não torrado, não descafeinado, em grão' foi o quarto produto mais exportado do País em 2025, com US$ 7,2 bilhões em vendas. Depois dos Estados Unidos, a Alemanha é o principal destino do item, recebendo cerca de US$ 1 bilhão.

Minas Gerais é o estado que mais exporta café do Brasil. Mais de 75% de todo o produto brasileiro comercializado com o exterior nos seis primeiros meses deste ano saiu de lá. Somente nove unidades federativas venderam o item para outros países em 2025.

Nos dados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (**LSPA**), o País produziu na safra 2024/2025 6,87 milhões de toneladas de café, marca alcançada principalmente pela produção das variantes arábica e canéfora.

Lula sanciona lei de reciprocidade; entenda o que pode mudar

Na noite desta segunda-feira (14), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou a "Lei da Reciprocidade Econômica", cujo objetivo é proteger o país e minimizar os impactos das tarifas anunciadas pelos Estados Unidos. As principais medidas são:

- Restrição às importações de bens e serviços do país ou bloco econômico que adotar medidas unilaterais;
- Suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual;
- Suspensão de outras obrigações previstas em qualquer acordo comercial do qual o Brasil faça parte;
- Suspensão de concessões ou de outras obrigações do País relativas a direitos de propriedade intelectual, que pode ser utilizada em caráter excepcional quando as demais contramedidas forem consideradas inadequadas para reverter ações unilaterais.

Estas contramedidas podem ser aplicadas em resposta a ações, políticas ou práticas que:

- Interfiram nas escolhas legítimas e soberanas do Brasil, buscando impedir ou modificar atos ou práticas no país por meio da aplicação ou ameaça de medidas comerciais, financeiras ou de investimentos unilaterais;
- Violem ou sejam inconsistentes com disposições de acordos comerciais, ou de alguma forma neguem, anulem ou prejudiquem benefícios ao Brasil sob qualquer acordo comercial;
- Configurem medidas unilaterais baseadas em requisitos ambientais que sejam mais onerosos do que os parâmetros e padrões de proteção ambiental adotados pelo Brasil.

Escrito por

Luciano Rodrigues